



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 112

Aprova resultado referente a análise laboratorial ao Edital de Licitação n.º 008/96 - Tomada de Preços n.º 007/96.

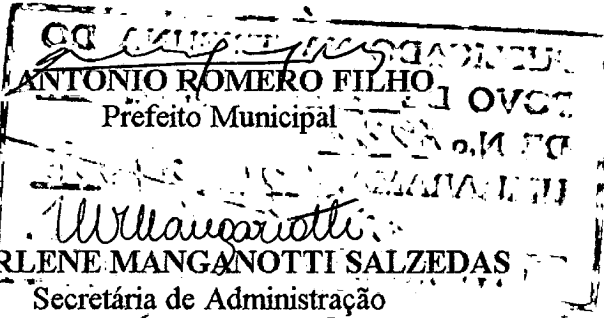
O Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

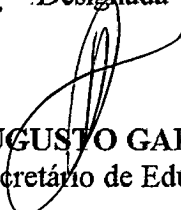
### DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação n.º 008/96 - Tomada de Preços n.º 007/96, que trata da aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados na composição da merenda escolar neste Município, com recursos oriundos de convênio firmado com a FAE, tendo sido declarada vencedora a empresa: Geral Fornecimento Ltda., estabelecida na cidade de Belo Horizonte-Mg., para o item n.º 23 (leite em pó integral), ao valor total de R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais), para pagamento à vista contra entrega, nos termos da Ata n.º 613 (seiscentos e treze) do Livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 22 de outubro de 1996.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal  
MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS  
Secretária de Administração  
Designada

  
AUGUSTO GAIOSKI  
Secretário de Educação

*[Handwritten signature]*

SIT. 07000000

Novo recadastrado referente a análise laboratorial  
do Edital de Licitação nº 008/96 - Tomada de  
Preços nº 007/96.

Atenção: O Edital Municipal de Licitação, Edital de Tomada de Preços nº 008/96, encontra-se disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal de Umuarama.

DECRETO

Art. 1º - Fica aprovada a publicação do Edital de Licitação nº 008/96 - Tomada de Preços nº 007/96, que trata da aquisição de gases para utilização em exames laboratoriais, com o conteúdo limitado com a finalidade de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Umuarama, para o ano de 1996, no valor total de R\$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), a ser paga à vista contra entrega dos materiais e serviços de acordo com o Edital de Licitação nº 008/96, publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama em 23/10/96.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 23 de outubro de 1996.

**PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA**  
 DE N.º 6537 em 23/10/96  
**UMUARAMA, 23/10/96**  
*[Handwritten signature]*  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO